



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO À ABE –  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ENOLOGIA.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

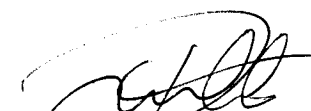
**Art. 1º** É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à **DIREÇÃO, CONSELHO DIRETOR E COLABORADORES DA ABE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENOLOGIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese e região, ao longo dos seus 36 anos, impulsionando o crescimento e o desenvolvimento da viticultura, promovendo o vinho brasileiro, divulgando e fomentando o seu consumo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

  
Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Processo nº 168, de 01.11.2012.

Registrado e publicado

EM 14/11/2012

  
.....